

fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 12 de Abril de 2024.

CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [101518729](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2024/0035138-6

INTERESSADO: STS ST/JT - ROSENITA MILAGROS FORNOS

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **ABRIL/2024**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **ABRIL/2024**, em nome de **ROSENITA MILAGROS FORNOS**, C.P.F. 086.904.958-51, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024.

II - Publique - se.

SP. 12 / ABRIL / 2024

Documento: [101543648](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0033720-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 104/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando a implantação da Hemodengue nas unidades de saúde Pronto Socorro Vila Maria Baixa, AMA/UBS Integrada Vila Medeiros e AMA/UBS Integrada Jardim Brasil para atendimento à dengue, pelo período de 01 de abril/2024 a 31 de maio/2024.

Fica estabelecido para o 01 de março/2024 a 31 de maio/2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 456.423,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais) a título de custeio, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.90001, conforme Nota de Reserva nº 31.125/2024 (link [101462116](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [101586563](#) | **Despacho**

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

“**PROCESSO SEI** nº 6018.2017/0010295-2 - **LOCATÁRIA**: PMSP/SMS/Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CNPJ 46.392.148/0031-35 - **LOCADOR**: ADENICIO FRANCISCO DA SILVA - CPF 804.789.808-68 - **objeto do contrato** : locação do imóvel situado na RUA ALBERTO CALLIX, Nº 383, MORRO DOCE, Perus , SÃO PAULO/SP - CEP 05.267-030, aonde esta sediada a unidade de saúde UBS Morro Doce/STS Perus - **OBJETO do TERMO**: RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO de locação.

Documento: [101544885](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2024/0006995-8 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto

Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90015/2024/CRSN**, objetivando a aquisição de diversos mobiliário para escritório 01, para uso nas unidades de saúde pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme conforme Termo de Referência (link 100397439), Estudo Técnico (link 100382544) e Requisição de Compras nº 035-A/2024 (link [100528090](#)) designando para a condução do certame como pregoeira responsável o servidor público Sr. William Reginaldo Fiori, instituído pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279).

II - **Aprovo** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 90015/2024/CRSN**, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subsequentes.

Documento: [101600531](#) | **Despacho**

Ofício nº **715/2024/2024/SMS/CRS-NORTE/ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSUNTO: *Penalidade Administrativa*

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o descumprimento integral da avença (não entrega de 18 unidades de ventilador de parede), ventiladores estes adquiridos através da Nota de Empenho nº 98.634/2023, fato este noticiado pelo setor de Contabilidade/CRSN nos autos do Processo Administrativo de Penalidade - SEI 6018.2023/0105751-0, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a **penalidade de multa 20 % (vinte por centos) sobre o valor do ajuste (valor total da multa R\$ 816,15)**, haja vista o cometimento da inexecução total da avença e o descumprimento da Cláusula Dezenove - Penalidades - item 919.4.1 da referida Nota de Empenho.

Razão pela qual, informamos que está aberto o **prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Defesa Prévia**, nos termos do contido no artigo 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à **Assessoria Jurídica** no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sop.gov.br utilizando a referência **Processo Administrativo nº 6018.2023/0105751-0**.

Cumpramos ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas devidamente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual manifestação.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

A

Empresa - Rednov Ferramentas Ltda. - CNPJ 45.769.285/0001-68

Responsável Legal - Sr. Lenilso Luis da Silva

Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha

Blumenau/SC

CEP 89066-530

atas@rednov.com.br

empenhos@rednov.com.br

proposta@rednov.com.br

	Marcela Cannizzaro Zerbini Assessor(a) Jurídico Em 12/04/2024, às 14:14.
	Ana Cristina Kantzos Coordenador(a) Geral Em 12/04/2024, às 17:04.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br , informando o código verificador 101573870 e o código CRC C38B4819 .	
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0105751-0	SEI nº 101573870

Documento: [101550486](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0033725-1, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 104/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA**

MARIA/VILA GUILHERME, objetivando a implantação do Teste de Dengue nas unidades de saúde discriminadas no presente Termo Aditivo, para atendimento à dengue, pelo período de abril/2024.

Fica estabelecido para o 01 de março/2024 a 31 de maio/2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 370.500,00 a título de custeio, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.90001, conforme Nota de Reserva nº 31.122/2024 (link [101461239](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

GABINETE

Documento: [100510979](#) | **Despacho Autorizatório**

CRS-L/SAF/PATRIMÔNIO

I - À vista do contido neste administrativo, e face as atribuições que me são conferidas por Lei, **AUTORIZO** a baixa dos bens não incorporáveis relacionados com fulcro na Portaria de SF 262/15, art 6º, parágrafo 2º, tendo em vista a solicitação de baixa física dos bens, conforme documento SEI [100457634](#).

II - Encaminhe-se à CRS-Leste/SAF/Patrimônio para as providências pertinentes.

Documento: [100820803](#) | **Despacho Autorizatório**

CRS-L/SAF/PATRIMÔNIO

I - À vista do contido neste administrativo, e face as atribuições que me são conferidas por Lei, **AUTORIZO** a baixa dos bens não incorporáveis relacionados com fulcro na Portaria de SF 262/15, art 6º, parágrafo 2º, tendo em vista a solicitação de baixa física dos bens, conforme documento SEI [098911217](#).

II - Encaminhe-se à CRS-Leste/SAF/Patrimônio para as providências pertinentes.

Documento: [101585326](#) | **Despacho Autorizatório**

À vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 6018.2024/0036389-9, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações RESOLVE tornar pública a Comissão Organizadora Única da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo -CMGTES, Etapa da 4ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CNGTES, que ocorrerá em 13/04/2024 das 8h às 17h, nos endereços: Rua Marquês de Paranaguá, nº 111 -Consolação e Rua Brigadeiro Galvão, nº 540 - Barra Funda. composta pelos seguintes membros:

Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília - Conselho Gestor

SEGMENTO USUÁRIO : Edilson Rejilio Silva 30.119.161-x e Rosimeire Rosa de Oliveira 18.410.412-9

SEGMENTO TRABALHADOR: Ondina D. Oliveira 7.386.168-6

SEGMENTO GESTOR: Jose Renaldo de Almeida 22.963.228-9

Supervisão Técnica de Saúde Sé- Conselho Gestor

SEGMENTO USUÁRIO: Maria das Dores de Lima 8.444.044-2 e Antonio Carlos Morcillo 504.197-5

SEGMENTO TRABALHADOR: Edson Nascimento Gomes 25.937.076-9

SEGMENTO GESTOR: Wagner Gonçalves 20.741.449-x

São Paulo, 12 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Documento: [101480481](#) | **Despacho**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 6018.2023/0079518-5, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 62.100/2022 e do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e ainda em face da competência delegada pelas Portarias nº 727/2018-SMS.G e 401/2021-SMS.G, e considerando o resultado do certame licitatório realizado por meio do **Pregão Eletrônico nº. 90146/2024/SMS.G**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO**